



TABELA DE PREÇOS 2018

Em vigor desde 1 de Janeiro de 2018

A Music Library, também chamada Música de Livraria ou Música de Arquivo, é música especificamente composta e produzida para a sua utilização Profissional em produções de audio e audiovisual: Televisão, Rádio, Cinema, Vídeo, Produções Sonoras, Audiovisuais, Multimedia, etc.

A utilização de qualquer obra de Music Library deverá ser autorizada através de uma licença para o efeito, na qual se especifica os dados de produção, a informação do copyright, os termos e condições de utilização da música escolhida: título da obra musical, duração utilizada, forma de exploração, período de validade da licença, meios, território, etc.

Esta licença só pode ser emitida e assinada por ALABAMA Music Business, S.L. que irá acompanhada da respectiva factura, resultante da aplicação das tarifas actuais, e só ficará definitivamente formalizada com a liquidação da factura indicada, pelo que é condição indispensável para que se possa utilizar a composição musical ou gravação escolhida.

Mais informação sobre catálogos, repertórios, disponibilidades de utilização ou sobre qualquer outra forma de utilização não prevista nestas Tarifas, pode ser solicitada à ALABAMA Music Business, S.L., ou a qualquer dos seus concessionários autorizados.



TABELA DE PREÇOS 2018

TELEVISÃO: SPOTS, ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS E PATROCÍNIOS

<u>Código Tarifa</u>	<u>Território</u>	<u>Cada 30" ou fracção</u>
31.01	Portugal: todos os canais	300 €
31.02	Madeira e/ou Açores	100 €

RÁDIO: SPOTS E PROGRAMAS PUBLICITÁRIOS

<u>Código Tarifa</u>	<u>Território</u>	<u>Cada 60" ou fracção</u>
31.03	Portugal	100 €
31.04	Lisboa ou Porto	75 €
31.05	Madeira e/ou Açores	50 €
31.06	Locais	35 €

CINEMA: SPOTS E FILMES PUBLICITÁRIOS & INTERNET

<u>Código Tarifa</u>	<u>Território</u>	<u>Cada 60" ou fracção</u>
31.07	Portugal	100 €
31.08	Lisboa ou Porto	75 €
31.09	Madeira e/ou Açores	50 €
31.10	Outras cidades	35 €
31.11	INTERNET	75 €

25% do valor para cada nova versão com a mesma música e mesmo código.
10% do valor para cada fracção de 10" a mais sobre o valor indicado.

PERÍODO DA LICENÇA: UM ANO



TABELA DE PREÇOS 2018

TELEVISÃO: SPOTS E PROGRAMAS NÃO PUBLICITÁRIOS

<u>Código Tarifa</u>	<u>Território</u>	<u>Tipo de Utilização</u>	<u>Por título</u>
31.12	Portugal	Indicativos Musicais / Genéricos	100 €
31.13	Portugal	Fundos Musicais	50 €

TERRITÓRIO: TODO O MUNDO **PERÍODO DA LICENÇA: INDEFINIDO**

RÁDIO: ESPAÇOS E PROGRAMAS NÃO PUBLICITÁRIOS

<u>Código Tarifa</u>	<u>Território</u>	<u>Tipo de Utilização</u>	<u>Por título</u>
31.14	Portugal	Indicativos Musicais / Genéricos	50 €
31.15	Portugal	Fundos Musicais	20 €

TERRITÓRIO: TODO O MUNDO **PERÍODO DA LICENÇA: INDEFINIDO**

CINEMA & AUDIOVISUAIS

<u>Código Tarifa</u>	<u>Conceito</u>	<u>Território</u>	<u>Por título</u>
31.16	Longas Metragens	Todo o mundo	100 €
31.17	Curtas Metragens/ Audiovisuais	Todo o mundo	100€
31.18	Feiras, Exposições e Congressos	Portugal	50 €
31.19	Teatro / Representações	Portugal	50 €
31.20	Transportes	Portugal	50 €
31.21	Bandas sonoras de Cinema	Todo o mundo	250 €
	Para todos os meios e todos os suportes		

PERÍODO DA LICENÇA: INDEFINIDO

INTERNET NÃO PUBLICITÁRIO E OUTRAS PRODUÇÕES

<u>Código Tarifa</u>	<u>Difusão</u>	<u>Por título</u>
31.22	Página web	75 €
31.23	Audiovisual	50 €
31.24	Amplificações Exterior e Interior sem publicidade	35 €
31.25	Atendimento Telefónico	25 €



TABELA DE PREÇOS 2018

PERÍODO DA LICENÇA: UN ANO

TERRITÓRIO: TODO O MUNDO

PRODUÇÕES VIDEO, AUDIO E MULTIMEDIA

<u>Código Tarifa</u>	<u>Conceito</u>	<u>Difusão</u>	<u>Por título</u>
31.26	Multimedia o Vídeo	Venda/Pública ou Promocional	60 €
31.27	Audio	Venda/Pública ou Promocional	45 €
31.28	Multimedia o Vídeo	Privada ou Interna	40 €
31.29	Audio	Privada ou Interna	30 €
31.30	Formação para Centros de Ensino e Empresas		25 €

TERRITÓRIO: EUROPA **PERÍODO DA LICENÇA: INDEFINIDO**

Esta tarifa outorga o directo de sincronização e inclusão no master original. Ao fabricarem-se cópias, deve-se solicitar e pagar os directos de reprodução mecânica à Sociedade Portuguesa de Autores ou à entidade de gestão correspondente.

MÚSICA CLÁSSICA EM DOMÍNIO PÚBLICO PARA PRODUÇÕES ESPECIAIS

<u>Código Tarifa</u>	<u>Unidades</u>	<u>Audio</u> (Cada 60" o fracción)	<u>Vídeo o Multimedia</u> (Cada 60" o fracción)
31.31	Até 10.000	50 €	80 €
31.32	Até 25.000	60 €	95 €
31.33	Até 50.000	75 €	120 €
31.34	Até 100.000	100 €	185 €

PERÍODO DA LICENÇA: INDEFINIDO
TERRITÓRIO : EUROPA



TABELA DE PREÇOS 2018

NOTA LEGAL: A utilização de uma composição musical e/ou gravação fonográfica sem a devida autorização é uma ilegalidade que pode trazer, a quem a faça, graves consequências, tanto de ordem civil como penal. Às sanções e indemnizações económicas aplicáveis (Artº 138 e seguintes do vigente Texto Refundido e da lei de Propriedade Intelectual Espanhola) há que acrescentar as penas de prisão ou multa, de inibição e encerramento da industria ou estabelecimento do condenado (Artº 270 e seguintes do Código Penal). A lei estabelece assim mesmo a faculdade ao Juiz de adoptar “medidas cautelares” que supõem a suspensão ou paralização imediata de qualquer comunicação pública “quando existe temor racional e fundado de que se possa produzir alguma infracção” (Artº 141 do vigente Texto Refundido e da Lei de Propriedade Intelectual Espanhola). Qualquer acção legal deste tipo poderá ser exercida não sómente contra quem tenha utilizado uma música sem a devida autorização, mas também contra todas as partes envolvidas na correspondente produção: Estúdios de Gravação, Empresas de Serviços de Pós-Produção, Produtoras, Agências, Clientes, Etc.

SANÇÕES E ACÇÕES LEGAIS POR UTILIZAÇÕES NÃO LICENCIADAS NEM DECLARADAS: Qualquer uso não autorizado, mediante licença assinada pelo EDITOR, que não tenha sido declarado por um Concessionário no período de UM MÊS desde a data da sua utilização, terá um encargo cuja quantia será fixada livremente pelo EDITOR, em função da gravidade e prejuízos ocasionados pela infracção: encargo que, em todo o caso, não será inferior a 500% sobre o preço de tarifa correspondente. Assim mesmo, ao EDITOR se reserva todas as acções legais, a que tem direito, contra todas as partes implicadas.

RESERVA EXPRESSA: As presentes tarifas estabelecem sómente os encargos com cujo pagamento se outorga ao usuário o direito de utilização ou sincronização para uma produção específica. Ficam excluídos e reservados, entre outros, os direitos de comunicação pública e de reprodução em discos e fitas gravadas para sua venda ao público ou difusão promocional. Neste sentido, tanto as emisoras de ráiodifusão e de televisão, como os produtores fonográficos, deverão solicitar as correspondentes autorizações à Sociedade Portuguesa de Autores ou à entidade gestora correspondente.

Todos os encargos expressados nas presentes Tarifas serão acrescidos, na factura, do encargo de IVA correspondente.